

A Câmara Municipal de Alpiarça tem envidado esforços no sentido de procurar dar uma resposta eficaz à necessidade dos pais de ocuparem os tempos livres dos seus filhos durante as interrupções letivas. Desta forma, como em anos anteriores, promoverá um programa de ocupação/animação de tempos livres que assegure as férias escolares, que para além de uma componente educativa, terá igualmente uma componente lúdica, que permita às crianças terem uns dias bem passados, em segurança e harmonia.

Missão Projeto Pedagógico e de Animação de Campos de Férias	No que concerne à área de intervenção que a este projeto diz respeito, compete ao município, apoiar o desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa na educação pré-escolar e no ensino básico (alínea e) do n.º3 do art.º 19º da lei 159/99, de 14 de Setembro), participar no apoio à educação extra-escolar (alínea f) do n.º3 do art.º 19º da lei 159/99, de 14 de Setembro) e participar, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projetos de ação social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e exclusão social (ponto 3 do art.º 23 da lei 159/99, de 14 de Setembro). Atendendo ao referido anteriormente e à mudança que se tem vindo a verificar no contexto sócio-familiar, que tem contribuído para o aumento das dificuldades de acompanhamento das crianças e jovens, pelas respetivas famílias, essencialmente durante o período em que decorrem as férias escolares, considera o Município de Alpiarça que faz parte da sua missão ajudar a colmatar estas dificuldades através de campos de férias para crianças e jovens, durante as interrupções letivas.
Objetivos Projeto Pedagógico e de Animação de Campos de Férias	São objetivos dos campos de férias organizados pelo Município de Alpiarça os seguintes: a) Apoiar as famílias nos períodos de pausa letiva, ao nível da ocupação dos tempos livres dos seus filhos; b) Aumentar a capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade das crianças e jovens; c) Promover a socialização, o respeito pelo outro e o espírito de solidariedade; d) Valorizar cada criança/jovem promovendo as suas capacidades; e) Proporcionar às crianças e jovens momentos de diversão e atividades lúdico-expressivas que contribuam para o seu equilíbrio emocional e psicológico; f) Incentivar a prática desportiva e hábitos saudáveis; g) Diminuir a possibilidade de existência de comportamentos de risco que o tempo livre não organizado pode proporcionar; h) Possibilitar a frequência das atividades do campo de férias a crianças e jovens, em

	situação de risco ou de famílias carenciadas.
Datas	O projeto decorrerá de 17 de junho a 6 de setembro de 2013.
Destinatários	Crianças dos 6 aos 10 anos de idade, inscritas nas Escolas do 1º Ciclo de Ensino Básico existentes no concelho de Alpiarça.
Transporte	As crianças residentes nos lugares – Frade Baixo, Frade Cima e Casalinho, que não tenham outra forma de se deslocar, serão transportadas diariamente pela carrinha da Autarquia. (Fazer pedido no ato de inscrição)
Recursos Humanos	De acordo com o estipulado pelo decreto Lei n.32/2011 de 7 de Março.
Recursos Espaciais	Escola Básica do 1º Ciclo e Jardim de Infância de Alpiarça, Sala AEC, Ginásio e Refeitório (apenas na hora de almoço).
Número de turnos	O projeto do OTL será dividido em 6 turnos a realizar nas seguintes datas: 1º turno: de 17 a 28 de junho; 2º turno: de 1 a 12 de julho; 3º turno: de 15 a 26 de julho; 4º turno: de 29 de julho a 9 de agosto; 5º turno: de 12 a 23 de agosto; 6º turno: de 26 de agosto a 6 de setembro.
*Almoços	Os almoços serão na Escola EB1/JI Alpiarça e serão da responsabilidade da autarquia, salvo situações excecionais, como as viagens, nas quais os encarregados de educação terão essa responsabilidade.
Inscrições	<u>As inscrições deverão ser realizadas no GAM/Posto de Turismo, até ao dia 13 de junho de 2013 (quinta-feira) para o 1º turno, até ao dia 22 de junho para o 2º turno, até ao dia 6 de julho para o 3º turno, até ao dia 20 de julho para o 4.º turno, até ao dia 3 de agosto para o 5º turno e até ao dia 17 de agosto para o 6º turno.</u> Por forma a garantir os recursos humanos necessários para o cumprimento do previsto no decreto lei n.32/2011 de 7 de Março, têm prioridade as crianças cujos pais apresentem a declaração da entidade patronal onde conste o período de férias para o presente ano, e uma declaração de honra em como não têm família de apoio que assegure as férias das crianças. O número mínimo de inscrições é de 12 e o número máximo de inscrições é de 42. As inscrições serão realizadas por quinzena/turno sendo o número máximo de inscrições quinzenal estipulado de acordo com o número de recursos humanos disponíveis por forma a assegurar o previsto no decreto lei n.32/2011 de 7 de Março, sendo que cada quinzena terá um número limite de inscrições diferente. No ato da inscrição é obrigatória a entrega dos documentos requeridos, sendo a inscrição validada apenas com o pagamento.

Pagamento	O pagamento inclui todas as atividades, viagens e almoços*. O valor será diferente, consoante o escalão atribuído pelo Município à criança – Escalão C: 35€ - Escalão B: 25 € - Escalão A: 15 € As inscrições e os pagamentos deverão ser efetuados no GAMT - Posto de Turismo (Praça José Faustino Rodrigues Pinhão).
Horário	O horário de funcionamento do OTL será das 09h00 às 17h30
Informações	- As viagens serão efetuadas em transportes da Câmara Municipal de Alpiarça. - As crianças deverão levar para o OTL diariamente: 2 lanches (manhã e tarde) e água, Chapéu Roupa e calçado confortável. chapéu, protetor solar (colocado em casa) *Em dias de viagem além do anteriormente referido, as crianças deverão levar almoço. Telemóvel OTL - 96 701 25 64 Os acampamentos estão previstos, mas podem não se realizar, caso não existam recursos humanos e logísticos que assegurem o bem estar das crianças.
Plano de atividades	O plano de atividades será entregue aos encarregados de educação no primeiro dia de atividade de cada turno e/ou enviado por e-mail.